



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 029, de 08 de fevereiro de 1991.

## CONCEDE PROPORCIONALIDADE DE FERIAS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

## RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedido ao funcionário CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA o valor de Cr\$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros) correspondente a férias proporcionais relativas ao período de 05 de março à 31 de dezembro de 1990.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 1991.

ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR  
Presidente

ANDRE SEBASTIÃO CARLESSO  
1º Secretário

ROGERIO AMORIM PASOLINI  
2º Secretário